DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-1333
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 2.017 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Cria o cargo, em comissão, de Gestor de Qualidade Educacional e dá providências".

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - O cargo em comissão de Gestor de Qualidade Educacional do Município, integrante da estrutura organizacional da Diretoria de Educação.

Parágrafo único: A atividade de Gestor de Qualidade Educacional, vinculado diretamente ao Prefeito, subordinado a Diretoria de Educação.

ARTIGO 2° - O cargo de Gestor de Qualidade Educacional, terá a seguinte denominação, lotação, referência, forma de provimento:

I.Denominação: GESTOR DE QUALIDADE EDUCACIONAL

II.Descrição sumária das atividades: Sob orientação do Diretor de Educação deve planejar, supervisionar, coordenar, executar e organizar os processos relacionados à área de controle da qualidade educacional, através da análise dos indicadores internos e externos, atuando com a avaliação, adequação aos métodos de controle de qualidade externos, bem como definição de método interno; elaboração e apresentação dos relatórios exigidos pelos órgãos públicos ou privados competentes; prestar suporte técnico especializado as demandas do superior hierárquico, elaborar, aplicar e revisar treinamentos relativos à qualidade educacional; fazer a avaliação periódica do sistema vigente, implantar e administrar o programa de qualidade, realizar auditoria da qualidade interna e externa; controlar e administrar o assunto regulatório, manter o controle de mudança, de gestão de melhoria e de reclamações das partes interessadas; prestar suporte à avaliação técnica inicial dos processos pedagógicos, tecnológicos e administrativos, propor correção ou melhoria contínua com relação a todos os aspectos de qualidade, dar apoio e atuar como facilitador junto aos outros setores da educação e da administração municipal, bem como definir metas e indicadores de desempenho, integrantes do conceito de qualidade educacional.

III.Atribuição Sumárias do cargo:

a)Assistir e despachar expediente de sua área diretamente com o Diretor de Educação no planejamento e na execução da programação dos serviços afetos a sua área em conformidade com os prazos previstos e possibilidades existentes,

b)Coordenar e orientar subordinados no aprimoramento do sistema, das operações e realização dos trabalhos de qualidade educacional, incluindo a conduta funcional destes;

c)Envolver professores, coordenadores, orientadores, funcionários e, quando pertinente, os alunos, as famílias e a comunidade, no processo de conscientização e aprimoramento da qualidade educacional no sistema municipal.

d)Identificar as necessidades e propor melhorias em prol do bem comum nas atividades afetas a sua competência

IV.Provimento: Cargo em Comissão

V.Quantidade: 01

VI.Regime: Empregado Público, comissionado, da administração direta

VII.Escolaridade: Mestrado ou Doutorado em Pedagogia, Educação, ou áreas afins.

VIII.Carga Horária: 30 horas semanais

IX.Remuneração: Referência 27

Parágrafo único: Estas informações passam a integrar o quadro de pessoal da administração municipal.

ARTIGO 3° - As despesas desta lei serão suportadas por verbas no próprio orçamento.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

ARTIGO 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arealva, 29 de dezembro de 2017.

ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal De Arealva

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

LEI N.º 2.018, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento em vigor."

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R$ 440.870,85 (quatrocentos e quarenta mil e oitocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), contemplando as seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 012 - 04.122.0045.2003.0000

Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências 13.300,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020203 DIV. DE ADMINISTRACAO INTERNA

Ficha: 026 - 04.122.0046.2005.0000

Manutencao dos Servicos de Financas 68.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 027 - 04.122.0046.2005.0000

Manutencao dos Servicos de Financas 4.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 036 - 04.122.0046.2010.0000

Pagamentos a Inativos e Pensionistas 5.189,50

3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL

Ficha: 044 - 12.361.0150.2015.0000

Manutencao do Ensino Fundamental 40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 045 - 12.361.0150.2015.0000

Manutencao do Ensino Fundamental 40.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 050 - 12.361.0150.2015.0000

Manutencao do Ensino Fundamental 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 053 - 12.361.0154.2016.0000

Manutenção do Transporte de Alunos 1.218,97

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020304 FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BASICA

Ficha: 086 - 12.361.0150.2017.0000

FUNDEB - 60 % 112.761,79

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 088 - 12.361.0150.2018.0000

FUNDEB - 40 % Pessoal Apoio 24.336,10

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 097 - 12.365.0160.2046.0000

FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL 31.906,01

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020305 DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 099 - 13.812.0285.2039.0000

Promocao Artisticas e Culturais 10.341,65

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 100 - 13.812.0285.2039.0000

Promocao Artisticas e Culturais 3.500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 101 - 13.812.0285.2039.0000

Promocao Artisticas e Culturais 3.580,25

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020306 MANUT.ENS.SUPERIOR

Ficha: 115 - 12.364.0156.2019.0000

Manutencao do Setor de Transp. de Alunos 4.023,62

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 116 - 12.364.0156.2019.0000

Manutencao do Setor de Transp. de Alunos 2.200,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 124 - 08.244.0106.2023.0000

Diretoria de Desenvolvimento Social de Arealva 40.145,50

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS
Ficha: 169 - 15.452.0180.2280.0000
Manutenção de Vias e Logradouros Públicos 5.215,48
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020701 DIVISÃO DE TURISMO
Ficha: 213 - 27.695.0285.2045.0000
Manutenção do Turismo 3.532,02
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 228 - 10.301.0120.2025.0000
Fundo Municipal da Saude 7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 247 - 10.301.0120.2058.0000
Manutenção do SAMU 8.716,59
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 264 - 10.304.0124.2064.0000
Manutenção das Açoes Basicas de Vigilancia em Saude 1.403,37
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Total 440.870,85

Artigo 2º. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o Artigo 1º, correrão por conta da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 013 - 04.122.0045.2003.0000
Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências -2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 024 - 04.122.0045.2004.0000
Fundo Social de Solidariedade -1.400,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020203 DIV. DE ADMINISTRACAO INTERNA
Ficha: 028 - 04.122.0046.2005.0000
Manutencao dos Servicos de Financas -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 033 - 04.122.0046.2005.0000
Manutencao dos Servicos de Financas -3.200,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 035 - 04.122.0046.2010.0000
Pagamentos a Inativos e Pensionistas -3.110,05
3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
Ficha: 037 - 04.122.0298.2021.0000
Municipalização do Trânsito -2.041,18
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 038 - 04.122.0298.2021.0000
Municipalização do Trânsito -2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 040 - 04.122.0298.2021.0000
Municipalização do Trânsito -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 041 - 04.122.0298.2021.0000
Municipalização do Trânsito -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL
Ficha: 052 - 12.361.0150.2015.0000
Manutencao do Ensino Fundamental 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020302 DIVISAO EDUCACAO PRE ESCOLAR
Ficha: 070 - 12.365.0160.2014.0000
Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar -3.600,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 072 - 12.365.0160.2014.0000
Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar -6.890,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 073 - 12.365.0160.2014.0000
Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar -2.150,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 074 - 12.365.0160.2014.0000
Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar -7.138,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 076 - 12.365.0160.2014.0000
Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar -2.272,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020304 FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BASICA
Ficha: 087 - 12.361.0150.2017.0000
FUNDEB – 60% -41.738,76
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 090 - 12.361.0150.2018.0000
FUNDEB - 40 % Pessoal Apoio -80.788,09
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 091 - 12.361.0150.2018.0000
FUNDEB - 40 % Pessoal Apoio -1.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 092 - 12.361.0150.2018.0000

FUNDEB - 40 % Pessoal Apoio -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 093 - 12.361.0150.2018.0000

FUNDEB - 40 % Pessoal Apoio -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 094 - 12.361.0150.2018.0000

FUNDEB - 40 % Pessoal Apoio -10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 096 - 12.365.0160.2046.0000

FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL -2.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 098 - 12.365.0160.2046.0000

FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL -18.477,05

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020305 DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 103 - 13.812.0285.2039.0000

Promocao Artisticas e Culturais -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 104 - 13.812.0285.2039.0000

Promocao Artisticas e Culturais -6.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 107 - 27.812.0285.2066.0000

Manutenção do Esporte e Lazer -2.931,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 111 - 27.812.0285.2066.0000

Manutenção do Esporte e Lazer -3.250,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 112 - 27.812.0285.2066.0000

Manutenção do Esporte e Lazer -7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 283 - 27.812.0285.1010.0000

Reforma, Construção e Ampliação Arealva Futebol Clube -13.939,75

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020306 MANUT.ENS.SUPERIOR

Ficha: 117 - 12.364.0156.2019.0000

Manutencao do Setor de Transp. de Alunos -9.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 118 - 12.364.0156.2019.0000

Manutencao do Setor de Transp. de Alunos -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 126 - 08.244.0106.2023.0000

Diretoria de Desenvolvimento Social de Arealva -2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 128 - 08.244.0106.2023.0000

Diretoria de Desenvolvimento Social de Arealva -3.800,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Local: 020403 FMDCA (FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE)

Ficha: 161 - 08.243.0100.2033.0000

Manut.do Conselho Tutelar do Municipio -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 162 - 08.243.0100.2033.0000

Manut.do Conselho Tutelar do Municipio -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 163 - 08.243.0100.2033.0000

Manut.do Conselho Tutelar do Municipio -4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 164 - 08.243.0100.2033.0000

Manut.do Conselho Tutelar do Municipio -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 165 - 08.243.0100.2067.0000

Manutenção do Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 167 - 08.243.0100.2067.0000

Manutenção do Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 168 - 08.243.0100.2067.0000

Manutenção do Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

Ficha: 173 - 15.452.0180.2280.0000

Manutenção de Vias e Logradouros Públicos -1.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 175 - 15.452.0180.2280.0000

Manutenção de Vias e Logradouros Públicos -4.772,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 176 - 15.452.0180.2280.0000

Manutenção de Vias e Logradouros Públicos -7.400,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020502 DIVISAO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Ficha: 192 - 26.785.0260.2031.0000
Manutenção do SERM -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 195 - 26.785.0260.2031.0000
Manutenção do SERM -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020601 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA
Ficha: 197 - 20.606.0210.2007.0000
Apoio ao Produtor Rural -5.443,60
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 199 - 20.606.0210.2007.0000
Apoio ao Produtor Rural -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 200 - 20.606.0210.2007.0000
Apoio ao Produtor Rural -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha: 201 - 20.606.0210.2007.0000
Apoio ao Produtor Rural -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 202 - 20.606.0210.2007.0000
Apoio ao Produtor Rural -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 204 - 20.606.0210.2007.0000
Apoio ao Produtor Rural -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020602 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Ficha: 208 - 18.541.0034.2040.0000
Manutenção Divisão de Meio Ambiente -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 209 - 18.541.0034.2040.0000
Manutenção Divisão de Meio Ambiente -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 210 - 18.541.0034.2040.0000
Manutenção Divisão de Meio Ambiente -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 212 - 18.541.0034.2040.0000
Manutenção Divisão de Meio Ambiente -4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020701 DIVISÃO DE TURISMO
Ficha: 217 - 27.695.0285.2045.0000
Manutenção do Turismo -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 220 - 27.695.0285.2045.0000
Manutenção do Turismo -3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 221 - 10.301.0120.2025.0000
Fundo Municipal da Saude -22.290,46
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 222 - 10.301.0120.2025.0000
Fundo Municipal da Saude -23.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 225 - 10.301.0120.2025.0000
Fundo Municipal da Saude -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 227 - 10.301.0120.2025.0000
Fundo Municipal da Saude -10.371,10
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 230 - 10.301.0120.2025.0000
Fundo Municipal da Saude -9.800,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 241 - 10.301.0120.2053.0000
Programa de Custeio a Glicemia -3.240,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 246 - 10.301.0120.2058.0000
Manutenção do SAMU -2.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 248 - 10.301.0120.2058.0000
Manutenção do SAMU -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 250 - 10.301.0120.2058.0000
Manutenção do SAMU -5.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Ficha: 251 - 10.301.0120.2058.0000
Manutenção do SAMU -4.029,44
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 265 - 10.304.0124.2064.0000
Manutenção das Açoes Basicas de Vigilancia em Saude -246,45
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 267 - 10.304.0124.2064.0000
Manutenção das Açoes Basicas de Vigilancia em Saude -1.156,92
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:	270 - 10.304.0124.2065.0000	
Manutencao da Vigilancia Sanitaria Municipal		-9.895,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	272 - 10.304.0124.2065.0000	
Manutencao da Vigilancia Sanitaria Municipal		-4.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	274 - 10.304.0124.2065.0000	
Manutencao da Vigilancia Sanitaria Municipal		-3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total		-440.870,85

Artigo 3º. O inciso II, do Artigo 4º da Lei nº 1.954, de 02 de dezembro de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no artigo 1º., utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (inciso III do sobredito parágrafo).”

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arealva, 29 de dezembro de 2017.

ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal De Arealva

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado